



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 00001

SERVIDOR: _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº: 002/2022
PROCESSO ADM: 002/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
CONTRATADA: JONATAS DANTAS DE ALMEIDA
OBJETIVO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA GREGÓRIO DE ALMEIDA, NÚMERO 378, PARA AS INSTALAÇÕES DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, 2º PELOTÃO DE QUIJINGUE – BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA. DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

BASE LEGAL: ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/93

LOCATÁRIO:

A Prefeitura Municipal de Quijingue, com sede na Praça Hermógenes José da Silva, s/n, Centro, na cidade de Quijingue, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.698.782/0002-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Weligton Cavalcante de Góis, inscrito no CPF nº 283.681.155-15, portador da Carteira de Identidade nº 025115804 7 SSP/BA, doravante denominada **LOCATÁRIO**.

LOCADOR:

Pessoa física, **Jonatas Dantas De Almeida**, inscrita no CPF sob o nº 073. [REDACTED]-88, residente e domiciliada no (a) Praça Tiradentes no Distrito de Algodões, número 186, Quijingue - Bahia, doravante designada **LOCADOR**, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Jonatas Dantas De Almeida**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 21 [REDACTED]-86, expedida pela (o) SSP/BA e CPF nº 073. [REDACTED]-88.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo de prazo e valor, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses ao contrato 002/2022, com vigência prevista para expirar no dia 30/12/2022. Após esse 1º Termo Aditivo de Prazo, o contrato passará a ter vigência de 30/12/2022 a 30/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 03. – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Administração

Projeto/atividade: 2.041 – Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Administração.

Fonte: 00

Valor: R\$ 8.400,00

Página 1 de 2

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia

Jonatas Dantas De Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 000022

SERVIDOR: _____

Elemento de despesa: 3.3.90.36 -- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, conforme disposto na Lei de meios vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor deste aditivo de contrato é o mesmo do contrato original, sendo: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais), na forma do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

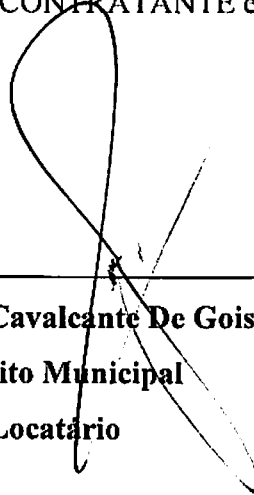
4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Quijingue/BA, 05 de dezembro de 2022.



Weligton Cavalcante De Gois
Prefeito Municipal
Locatário



Jonatas Dantas De Almeida
Pessoa Física
Locador

Testemunha 01:

Testemunha 02:

Página 2 de 2